



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0122.4/PE/046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22584/2023

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|--|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Educação |
| Cnpj | 06.081.359.0001/17 |
| Endereço | Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | educacao@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Karla Janys Lima Nascimento |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Educação |
| C.I. / Órgão emissor | 027327712004-6 SSP/MA |
| CPF nº | 466.645.303-25 |

| CONTRATADO | |
|---------------|--|
| Razão Social | RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA |
| CNPJ nº | 23.331.746/0001-83 |
| Endereço | AV.JOSÉ REINALDO TAVARES, QD 03, Nº 04, VILA ILDEMAR, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA |
| E-mail | GRUPORODRIGUES1@GMAIL.COM |
| Representante | JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO |

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------------------|-----------------------|
| Cargo/Função | REPRESENTANTE LEGAL |
| C.I. / Órgão emissor | 0000520496965 GESP/MA |
| CPF nº | 913.039.663-87 |

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto, acrescentar valor na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral potável sem gás, para atender os interesses desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.152,65 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo;

| 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação | | | | | |
|--|---|-------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 4 | Água mineral, de fonte natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses. MARCA: CRISTAL | CAIXA | 85 | R\$ 37,09 | R\$ 3.152,65 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 3.152,65 | |

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 3.152,65 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) |
| Unidade Orçamentária | 12 - Secretaria Municipal de Educação |
| Projeto/Atividade | 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos |

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

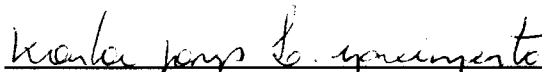
5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 05 de setembro de 2024


Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação


RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS
LTDA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0122.4/PE/046/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar valor na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral potável sem gás, para atender os interesses desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.152,65 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de setembro de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 – Email educacao@acailandia.ma.gov.br - Home page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2073/2024, AÇAILÂNDIA.MA, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 2

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 4

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 4

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0122.4/PE/046/2023. 5

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 6

NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2024.8233056 8

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 189 - LUCICREUDE ALVES BENTO 8

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024. 8

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2024 9



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0122.4/PE/046/2023.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0122.4/PE/046/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar valor na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral potável sem gás, para atender os interesses desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.152,65 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de setembro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município